
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PORTARIA 128/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Otávio Henrique Batista Gonçalves de Araujo, nomeado no cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, Férias Regulares e 10 (dez) dias convertidos em PECÚNIA referente ao período aquisitivo de 2024, onde serão gozados (10) dias no período entre 10/01/2026 e 19/01/2026 e os 10 (dez) dias restantes em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:BF1DEE6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>